

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

總督辦公室

Despacho n.º 55/GM/97

Considerando que se pretende dar início ao concurso público para a atribuição de moradias da propriedade do Território, aos trabalhadores da Administração Pública de Macau;

Considerando que se torna necessário proceder à classificação das moradias a atribuir, nos termos fixados no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 31/96/M, de 17 de Junho;

Considerando a proposta elaborada e apresentada pela Comissão nomeada para o efeito pelo Despacho n.º 77/GM/96, de 9 de Outubro;

Ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 31/96/M, de 17 de Junho, o Governador determina:

As moradias da propriedade do Território a atribuir aos trabalhadores locais nos termos do Decreto-Lei n.º 31/96/M, de 17 de Junho, são classificadas de acordo com os mapas I e II, anexos ao presente despacho e que deste fazem parte integrante.

Publique-se.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 26 de Agosto de 1997.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Mapa I

(Grupo A)

Bilionário	1.º-D
Bilionário	2.º-A
Bilionário	r/c-C
Caravelle Court	22.º-K
Caravelle Court	29.º-I
Caravelle Court	8.º-K
Caravelle Court	11.º-K
Caravelle Court	20.º-K
Caravelle Court	23.º-I
Caravelle Court	27.º-I
Coutinho	3.º-F
Coutinho	5.º-J
Fortune Tower	10.º-D
Fortune Tower	14.º-D
Ho Lan Un	12.º-A
Holland Garden	10.º-Q
Holland Garden	15.º-A

Holland Garden	20.º-N
Holland Garden	21.º-N
Holland Garden	22.º-I
Holland Garden	22.º-Q
Holland Garden	24.º-N
Holland Garden	25.º-Q
Holland Garden	10.º-D
Holland Garden	19.º-Q
Iberásia	7.º-F
Kam Lai Van	4.º-D
Tak Fai	2.º-B
Tak Fai	15.º-B

Mapa II

(Grupo B)

1.ª Torre da Barra	1.º-C
1.ª Torre da Barra	2.º-C
1.ª Torre da Barra	3.º-A
1.ª Torre da Barra	4.º-C
1.ª Torre da Barra	5.º-B
1.ª Torre da Barra	5.º-A
1.ª Torre da Barra	5.º-C
1.ª Torre da Barra	6.º-B
1.ª Torre da Barra	6.º-D
1.ª Torre da Barra	7.º-A
1.ª Torre da Barra	8.º-A
1.ª Torre da Barra	8.º-B
1.ª Torre da Barra	9.º-A
1.ª Torre da Barra	11.º-A
1.ª Torre da Barra	11.º-B
Beco das Verdades, n.º 10,	2.º Esq.
Cheong Seng, Bloco 3	1.º-B
Cheong Seng, Bloco 3	2.º-A
Dragon's Garden	20.º-R
Dragon's Garden	21.º-S
Estrada D. Maria II	2.º-02
Estrada D. Maria II	3.º-N3
Estrada D. Maria II	5-N5

Hou Kok	1.º-C	Jardim do Hipódromo, Bloco 4	17.º-C
Hou Kok	2.º-C	Jardim do Hipódromo, Bloco 4	21.º-G
Hou Kok	1.º-A	Jardim do Hipódromo, Bloco 5	3.º-C
Hou Kok	1.º-B	Jardim do Hipódromo, Bloco 5	6.º-C
Hou Kok	2.º-B	Jardim do Hipódromo, Bloco 5	7.º-C
Hou Kok	3.º-A	Jardim do Hipódromo, Bloco 5	8.º-B
Hou Kok	3.º-C	Jardim do Hipódromo, Bloco 5	8.º-C
Hou Kok	4.º-B	Jardim do Hipódromo, Bloco 5	8.º-G
Hou Kok	4.º-C	Jardim do Hipódromo, Bloco 5	22.º-A
Hou Kok	5.º-B	Kou Tak Kok	1.º-A
Hou Kok	5.º-C	Kou Tak Kok	4.º-A
Ian Veng	4.º-B4	Kou Tak Kok	15.º-B
Iao Seng	1.º-B4	Lido	1.º-D
Iao Seng	3.º-D4	Long Fai	13.º-B
Iao Seng	2.º-C14	Mei Lam, Bloco 1	4.º-C
Iao Seng	2.º-C10	Mei Lam, Bloco 1	5.º-C
Iao Wai	10.º-I	Mei Lam, Bloco 2	5.º-D
Iao Wai	13.º-N	Mei Lam, Bloco 1	2.º-C
Jardim do Hipódromo, Bloco 4	4.º-D	Mei Lam, Bloco 1	2.º-D
Jardim do Hipódromo, Bloco 4	3.º-E	Mei Lam, Bloco 1	3.º-C
Jardim do Hipódromo, Bloco 4	11.º-D	Mei Lam, Bloco 1	5.º-A
Jardim do Hipódromo, Bloco 4	16.º-C	Mei Lam, Bloco 1	5.º-D
Jardim do Hipódromo, Bloco 5	6.º-D	Mei Lam, Bloco 1	5.º-F
Jardim do Hipódromo, Bloco 5	8.º-H	Mei Lam, Bloco 2	2.º-C
Jardim do Hipódromo, Bloco 5	13.º-G	Mei Lam, Bloco 2	2.º-D
Jardim do Hipódromo, Bloco 5	17.º-G	Mei Lam, Bloco 2	5.º-A
Jardim do Hipódromo, Bloco 5	23.º-H	Mei Lam, Bloco 2	5.º-E
Jardim do Hipódromo, Bloco 4	3.º-D	Nga Wa Kok	1.º-D
Jardim do Hipódromo, Bloco 4	4.º-E	Nga Wa Kok	2.º-A
Jardim do Hipódromo, Bloco 4	5.º-B	Nga Wa Kok	2.º-D
Jardim do Hipódromo, Bloco 4	5.º-C	Nga Wa Kok	3.º-B
Jardim do Hipódromo, Bloco 4	9.º-C	Nga Wa Kok	3.º-A
Jardim do Hipódromo, Bloco 4	10.º-B	Nga Wa Kok	4.º-B
Jardim do Hipódromo, Bloco 4	11.º-C	Nga Wa Kok	4.º-A
Jardim do Hipódromo, Bloco 4	12.º-B	Nga Wa Kok	4.º-D
Jardim do Hipódromo, Bloco 4	12.º-C	Nga Wa Kok	5.º-B
Jardim do Hipódromo, Bloco 4	12.º-D	Nga Wa Kok	5.º-D

Peak Garden, Bloco 2	4.º-C	Veng Fu	4.º-F
Peak Garden, Bloco 3	2.º-A	Veng Fu	4.º-H
Peak Garden, Bloco 3	7.º-E	Veng Fu	4.º-G
Peak Garden, Bloco 2	2.º-D	Veng Fu	6.º-C
Peak Garden, Bloco 2	3.º-C	Veng Fu	9.º-C
Peak Garden, Bloco 2	3.º-F	Veng Fu	9.º-H
Peak Garden, Bloco 2	4.º-D	Veng Pou Kok	10.º-G
Peak Garden, Bloco 2	5.º-C	Veng Pou Kok	19.º-D
Peak Garden, Bloco 2	5.º-D	批示 第 55/GM/97 號	
Peak Garden, Bloco 2	6.º-C		
Peak Garden, Bloco 2	6.º-D	鑑於政府有意就分配屬於本地區財產之房屋予澳門公務員而	
Peak Garden, Bloco 2	8.º-C	展開公開競投；	
Peak Garden, Bloco 2	8.º-D	又鑑於必須按照六月十七日第 31/96/M 號法令第三條規定將	
Peak Garden, Bloco 3	1.º-B	分配之房屋分類；	
Peak Garden, Bloco 3	1.º-D	鑑於由十月九日第 77/GM/96 號批示為此目的而委任的委員會	
Peak Garden, Bloco 3	4.º-A	所制定並提交的建議；	
Peak Garden, Bloco 3	6.º-A	總督根據六月十七日第 31/96/M 號法令第四條規定，命令如	
Peak Garden, Bloco 3	7.º-A	下：	
Rotunda Carlos da Maia, n.º 5	12.º-C	根據六月十七日第 31/96/M 號法令，屬本地區財產而分配予	
Rotunda Carlos da Maia, n.º 5	15.º-D	本地公務員之房屋，按照附於本批示並為本批示組成部分之表 I	
Rotunda Carlos da Maia, n.º 5	16	及表 II 分類。	
Rua Central, n.º 81	4.º-B	命令公布	
Rua do Brandão, n.ºs 6-6A-8	5.º-B5	一九九七年八月二十六日於澳門總督辦公室	
Rua S. Mendes, n.º 36-A	Prédio 1		
Sam To	13.º-F	總督 韋奇立	
Sun Yick, Bloco 1	14.º-C	表 I	
Sun Yick, Bloco 1	15.º-C	(A 組)	
Sun Yick, Bloco 1	16.º-H	富豪閣	1.º-D
Sun Yick, Bloco 1	17.º-C	富豪閣	2.º-A
Sun Yick, Bloco 1	17.º-H	富豪閣	R/C - C
Sun Yick, Bloco 1	19.º-C	嘉華閣	22.º-K
Sun Yick, Bloco 1	20.º-C	嘉華閣	29.º-I
Va Lok	5.º-F	嘉華閣	8.º-K
Veng Fu	2.º-F	嘉華閣	11.º-K
Veng Fu	4.º-A	嘉華閣	20.º-K
Veng Fu	4.º-C	嘉華閣	23.º-I
Veng Fu	4.º-E	嘉華閣	27.º-I
		高地烏	3.º-F
		高地烏	5.º-J

幸運閣	10.º- D	豪閣	2.º- C
幸運閣	14.º- D	豪閣	1.º- A
荷蘭園	12.º- A	豪閣	1.º- B
荷蘭花園	10.º- Q	豪閣	2.º- B
荷蘭花園	15.º- A	豪閣	3.º- A
荷蘭花園	20.º- N	豪閣	3.º- C
荷蘭花園	21.º- N	豪閣	4.º- B
荷蘭花園	22.º- I	豪閣	4.º- C
荷蘭花園	22.º- Q	豪閣	5.º- B
荷蘭花園	24.º- N	豪閣	5.º- C
荷蘭花園	25.º- Q	欣榮	4.º- B4
荷蘭花園	10.º- D	祐昇	1.º- B4
荷蘭花園	19.º- Q	祐昇	3.º- D4
文德	7.º- F	祐昇	2.º- C14
金麗灣	4.º- D	祐昇	2.º- C10
德輝	2.º- B	祐威	10.º- I
德輝	15.º- B	祐威	13.º- N

表 II

(B 組)

		伯樂花園第四座	4.º- D
		伯樂花園第四座	3.º- E
		伯樂花園第四座	11.º- D
媽閣第一座	1.º- C	伯樂花園第四座	16.º- C
媽閣第一座	2.º- C	伯樂花園第五座	6.º- D
媽閣第一座	3.º- A	伯樂花園第五座	8.º- H
媽閣第一座	4.º- C	伯樂花園第五座	13.º- G
媽閣第一座	5.º- B	伯樂花園第五座	17.º- G
媽閣第一座	5.º- A	伯樂花園第五座	23.º- H
媽閣第一座	5.º- C	伯樂花園第四座	3.º- D
媽閣第一座	6.º- B	伯樂花園第四座	4.º- E
媽閣第一座	6.º- D	伯樂花園第四座	5.º- B
媽閣第一座	7.º- A	伯樂花園第四座	5.º- C
媽閣第一座	8.º- A	伯樂花園第四座	9.º- C
媽閣第一座	8.º- B	伯樂花園第四座	10.º- B
媽閣第一座	9.º- A	伯樂花園第四座	11.º- C
媽閣第一座	11.º- A	伯樂花園第四座	12.º- B
媽閣第一座	11.º- B	伯樂花園第四座	12.º- C
哪吒廟里 10 號	2.º- Esq.	伯樂花園第四座	12.º- D
昌盛第三座	1.º- B	伯樂花園第四座	17.º- C
昌盛第三座	2.º- A	伯樂花園第四座	21.º- G
龍園	20.º- R	伯樂花園第五座	3.º- C
龍園	21.º- S	伯樂花園第五座	6.º- C
母親會	2.º- 02	伯樂花園第五座	7.º- C
母親會	3.º- N3	伯樂花園第五座	8.º- B
母親會	5 - N5	伯樂花園第五座	8.º- C
豪閣	1.º- C	伯樂花園第五座	8.º- G

伯樂花園第五座	22.º - A	花園台第三座	4.º - A
高德閣	1.º - A	花園台第三座	6.º - A
高德閣	4.º - A	花園台第三座	7.º - A
高德閣	15.º - B	三盞燈 5 號	12.º - C
麗都	1.º - D	三盞燈 5 號	15.º - D
龍暉	13.º - B	三盞燈 5 號	16
美林第一座	4.º - C	龍嵩街 81 號	4.º - B
美林第一座	5.º - C	巴冷登街 6 號 - 6A- 8	5.º - B5
美林第二座	5.º - D	文第士街 36 號 A	1
美林第一座	2.º - C	新都	13.º - F
美林第一座	2.º - D	新益第一座	14.º - C
美林第一座	3.º - C	新益第一座	15.º - C
美林第一座	5.º - A	新益第一座	16.º - H
美林第一座	5.º - D	新益第一座	17.º - C
美林第一座	5.º - F	新益第一座	17.º - H
美林第二座	2.º - C	新益第一座	19.º - C
美林第二座	2.º - D	新益第一座	20.º - C
美林第二座	5.º - A	華樂	5.º - F
美林第二座	5.º - E	永富新邨	2.º - F
雅華閣	1.º - D	永富新邨	4.º - A
雅華閣	2.º - A	永富新邨	4.º - C
雅華閣	2.º - D	永富新邨	4.º - E
雅華閣	3.º - B	永富新邨	4.º - F
雅華閣	3.º - A	永富新邨	4.º - H
雅華閣	4.º - B	永富新邨	4.º - G
雅華閣	4.º - A	永富新邨	6.º - C
雅華閣	4.º - D	永富新邨	9.º - C
雅華閣	5.º - B	永富新邨	9.º - H
雅華閣	5.º - D	永寶閣	10.º - G
花園台第二座	4.º - C	永寶閣	19.º - D
花園台第三座	2.º - A		
花園台第三座	7.º - E		
花園台第二座	2.º - D		
花園台第二座	3.º - C		
花園台第二座	3.º - F		
花園台第二座	4.º - D		
花園台第二座	5.º - C		
花園台第二座	5.º - D		
花園台第二座	6.º - C		
花園台第二座	6.º - D		
花園台第二座	8.º - C		
花園台第二座	8.º - D		
花園台第三座	1.º - B		
花園台第三座	1.º - D		

Despacho n.º 56/GM/97

Considerando que a atribuição de alojamento aos trabalhadores da Administração Pública de Macau constitui um instrumento de inegável importância na prossecução da política de localização de quadros e concretiza, simultaneamente, um objectivo relevante de política social;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º e no n.º 1 do artigo 11.º, ambos do Decreto-Lei n.º 31/96/M, de 17 de Junho, o Governador determina:

1. É autorizada a abertura de concurso público para a atribuição de moradias, da propriedade do Território, aos funcionários dos quadros dos serviços e organismos públicos que se encontrem nas condições previstas no Decreto-Lei n.º 31/96/M, de 17 de Junho.

2. O júri do concurso terá a seguinte composição: